

A ÉPOCA ESPECIAL DOS CURSOS DE 2.º CICLO

A partir do ano lectivo 2013-14 considerou-se que os Mestrados – 2.º ciclos e cursos com entrada no 4.º ano dos Mis - que, anteriormente, não tinham uma Época Especial generalizada, deveriam ser tratados como quaisquer outros cursos de MI e 1.º ciclo no que se refere à existência de Época Especial. Assim sendo, propõe-se que:

I – EXISTÊNCIA DE ÉPOCA ESPECIAL

Todos os cursos de 2.º ciclo ou com entrada directa para os 4.º anos dos Mis passam a ter acesso à Época Especial de Exames.

II – REALIZAÇÃO DA ÉPOCA ESPECIAL

A Época Especial terá lugar em período a determinar no Calendário Escolar anual.

III - ACESSO À ÉPOCA ESPECIAL

No entanto, e porque os cursos referidos em I têm um carácter diferente dos Mestrados Integrados e dos cursos de 1.º ciclo, determina-se que qualquer estudante, independentemente do seu estatuto, poderá ter acesso aos exames de Época Especial a um **máximo de três exames**, ainda que só um por UC, durante a **totalidade da frequência destes cursos**.

IV – PROCEDIMENTOS E PRAZOS

1. Só podem ser realizadas em Época Especial unidades curriculares em que o estudante tenha estado inscrito no ano lectivo a que aquela Época se refere.
2. Para todos os casos, só são admitidos à Época Especial os estudantes que estejam em condições de serem normalmente avaliados às respectivas unidades curriculares.
3. **A existência de inscrição efectiva para Época Especial, no dia da realização da prova, implica que o exame conte para o total das três unidades curriculares mencionadas no ponto III, quer o estudante tenha ou não comparecido.**
4. Não há exames de Época Especial a unidades curriculares “extra-curriculares”.
5. Não é permitida a realização de Melhorias em Época Especial a não ser Melhorias *ad-hoc*.
6. A inscrição na Época Especial será feita EXCLUSIVAMENTE pela Internet até data a definir anualmente. Até esta data, aquelas inscrições podem ser alteradas.
7. Todos os estudantes ficam sujeitos aos prazos e regulamentos de exames em Época Especial.
8. Estudantes que, não tendo acesso à Época Especial, consideram serem casos especiais, terão que submeter um requerimento online no CLIP no período para tal dedicado: <http://www.fct.unl.pt/estudante/informacao-academica/prazos>